

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Fundação Casa e Sistema Prisional

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Avaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SE 03/2026 e Portaria DIPES nº05 de 15/01/2026 torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação Casa e no Sistema Prisional junto às Unidades Escolares vinculadas à esta Unidade Regional de Ensino, no ano letivo de 2026, na seguinte conformidade:

- Datas, horários e local das inscrições:

Período de inscrição: 29/01/2026 das 8h às 17h na Sede da Unidade Regional de Ensino.

A inscrição será realizada através do devido preenchimento do requerimento de inscrição (ANEXO A) e a apresentação dos documentos comprobatórios no ato da inscrição.

I. Das inscrições:

São condições para inscrição:

- Ser docente OFA – Estável, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas e inscritos especialmente para o projeto em 2026, na Unidade Regional de Ensino de Avaré.
- PEB I – Deverá ter curso normal superior com habilitação em Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
- PEB II – Deverá ser portador de licenciatura plena. A licenciatura plena deverá ser em disciplina que seja componente das matrizes curriculares da SEDUC/SP para o ano de 2026.

Participar de entrevista no ato da inscrição na sede da Unidade Regional de Ensino de Avaré, no dia 29/01/2026.

II. Dos Documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição para credenciamento da Fundação Casa/Sistema Prisional devidamente preenchido – (Anexo A);
- Cédula de Identidade;
- Diploma registrado e Histórico Escolar;
- CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2025, para os que já atuaram como docentes;
- Declaração de tempo de atuação na Fundação Casa, fornecida pela escola vinculadora, data base – 30/06/2025, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I – Classe, PEB II – Aulas) – (Anexo C);
- Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos programas de capacitações;
- Proposta de trabalho para atuar na Fundação Casa/Sistema Prisional – (Anexo B);
- Docentes sem experiência na Fundação Casa - apresentar declaração da escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas dos últimos dois anos.

III. Da Classificação:

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

- Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos) – Data Base: 30/06/2025;
- Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de Tempo para Atribuição (até 5 pontos) - Data Base: 30/06/2025;
- Certificados de aprovação em concurso de provas e títulos da SEDUC no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado;
- Proposta de trabalho: avaliação de 0 a 10 pontos;
- Entrevista: avaliação de 0 a 10 pontos;
- Critérios de análise da entrevista:

- a) Clareza na exposição.
- b) Uso dos recursos da língua.
- c) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
- d) Postura estética.
- e) Postura ética.

Os docentes serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho, no ato da Inscrição.

Critérios de desempate:

Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;

Pelo maior “Tempo no projeto”;

Pelo “Total de Pontos” em nível de Unidade Regional de Ensino, conforme CTA – (Contagem de Tempo para Atribuição);

Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

IV. Da Atribuição

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas conforme cronograma a ser divulgado pela Unidade Regional de Ensino.

V. Das Disposições Finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da Inscrição.
- 2) As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.
- 3) O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 4) A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada no site da Unidade Regional de Ensino de Avaré após as 18h30 do dia 29/01/2026.
- 5) Os casos omissos serão dirimidos pelo Dirigente Regional de Ensino de Avaré, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.
- 6) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.

Avaré, 27 de janeiro de 2026.

Prof. Henrique Riguettto Rodrigues
Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Avaré

ANEXO A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

Campo I

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Campo II

CAMPO DE ATUAÇÃO: () PEB I () PEB II

CATEGORIA: () Efetivo () Categoria F () Categoria O

READAPTADO: () Sim () Não

Pontuação até **30/06/2025** na D. E.: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – CÓPIAS ANEXADAS:

() RG

() CPF

() Declaração Diretor de Escola comprovando vínculo, a situação funcional e tempo de serviço até 30/06/2025

() Comprovante de inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas

() Diploma de Licenciatura Plena

() Cópia do Rol de Atividades do CAAS

Avaré, _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

Campo III

Preenchimento exclusivo da Supervisão de Ensino

() Deferido

() Indeferido

Pontuação: _____

Nº de Filhos: _____

Supervisor: _____

ANEXO B - PROPOSTA DE TRABALHO

Docente:

Disciplina/Habilitação:

Telefone:

1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:

2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:

3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:

4) Formas de avaliação utilizadas:

ANEXO C - ASSIDUIDADE

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO / TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE / AULA

Atesto, para fins de Inscrição como docente nos Projetos da Pasta das Unidades Vinculadas à Unidade Regional de Ensino de Avaré, que o(a) professor(a)

_____, portador do RG n° ___,
_____, qualificação docente em _____, atuou no(s) ano(s) de _____ no referido projeto.

1) Assiduidade docente (no exercício de 2025 - data base 30/06/2025): _____

Base de Cálculo:

0 à 2 faltas - 03 pontos

de 3 à 7 faltas - 02 pontos

de 8 à 10 faltas - 01 ponto 11 faltas

ou mais - 0 pontos

2) Tempo de experiência no Projeto FUNDAÇÃO CASA: _____ (dias trabalhados) x 0,005 = _____ (máximo de 2,000 pontos).

TOTAL (1 + 2) = _____ (máximo de 5,000 pontos).

Cidade, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura e carimbo do Diretor da Escola)